

Município de Água Doce
Poder Executivo
Parecer – Assessoria Jurídica

Parecer Jurídico: Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2016 – objeto aquisição de etilômetro para Polícia Militar.

A assessoria jurídica foi provocada a se manifestar sobre a Impugnação interposta pela Empresa ELEC sob os argumentos de direcionamento de licitação.

A empresa recorrente alega que em vários quesitos exigidos pelo edital fica subentendido que as especificações dizem respeito a um modelo único, o que elimina a concorrência por outras empresas fornecedoras.

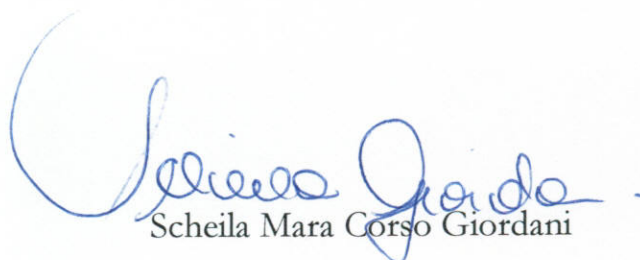
As alegações da recorrente constantes nos itens 1 a 9 denotam que com a limitação imposta no edital eliminaria em muito a concorrência podendo transparecer que houve direcionamento de compra de marca e modelo específico.

Em nosso entendimento deverá ser modificado e publicado novamente o edital questionado, retirando alguns itens específicos a fim de que a indicação atenda somente as imposições legais e possibilitando a diversidade e pluralidade de concorrentes. Uma vez que a concorrência beneficia muito o ente público com a diminuição nos preços e diversidade de produtos oferecidos.

Diante do exposto opino pelo acolhimento da **Presente Impugnação** bem como modificação dos itens apontados.

Este é o parecer.

Joaçaba, 29 de janeiro de 2016.


Scheila Mara Corso Giordani

OAB/SC 27.419